



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 006, DE 06/06/1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As carreiras do Quadro Permanente do Funcionalismo Público Municipal, ficam reestruturadas, conforme Tabela I que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam criados os cargos consignados na referida Tabela.

Art. 3º Os vencimentos dos funcionários públicos municipais, passam a vigorar com os valores constantes da Tabela II, em anexo.

Art. 4º Ficam reajustados em 45% (quarenta e cinco por cento), os proventos dos funcionários já aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal, assim como as ocupantes do cargo de Professora.

Art. 5º O salário família e esposa têm o seu valor fixado, por dependente, em Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Art. 6º **RM RA** Os servidores que, por regulamentação do Decreto Executivo, prestarem tempo integral de serviço efetivo, terão uma gratificação especial, a qual não poderá exceder de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo regional.

Art. 7º Os servidores regidos pela C.L.T. que ocupem ou venham a ocupar cargo equivalente ao constante da Tabela II que a esta acompanha, perceberão vencimentos idênticos aos atribuídos ao funcionário do Quadro Permanente.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial da Prefeitura, surtindo efeitos a partir de 1º de maio de 1977, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, em 06 de junho de 1977.

CLEBER JOSÉ ANTUNES
-PREFEITO-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
TABELA I - A QUE SE REFERE A LEI Nº 006 DE 06 JUNHO DE 1977 - QUADRO
PERMANENTE - ANEXO
VALORES DE CLASSES COM OS RESPECTIVOS CARGOS

CARGO	CLASSE	VAGAS	GRUPO	CARREIRA INICIAL	VALOR / LETRA
CONTABILISTA	A a P	1	FAZENDÁRIO	1.510,00	100,00
AUX. DE CONTABILIDADE	A a P	3	FAZENDÁRIO	1.110,00	100,00
TESOUREIRO	A a P	1	FAZENDÁRIO	1.510,00	100,00
FIEL DE TESOUREIRO	A a P	1	FAZENDÁRIO	1.210,00	100,00
FISCAL FAZENDÁRIO	A a P	1	FAZENDÁRIO	1.410,00	100,00
AGENTE FISCAL OFICIAL	A a P	1	FAZENDÁRIO	1.210,00	100,00
ADMINISTRATIVO	A a P	1	ADMINISTRATIVO	1.110,00	100,00
FISCAL DE ÁGUA	A a P	1	ADMINISTRATIVO	1.110,00	100,00
ESCRITURÁRIO	A a P	1	ADMINISTRATIVO	1.110,00	100,00
ALMOXARIFE	A a P	1	ADMINISTRATIVO	1.110,00	100,00
CONTÍNUO	A a P	1	ADMINISTRATIVO	1.110,00	100,00
OPERADOR / MÁQUINAS	A a P	4	ARTÍFICE	1.410,00	100,00
MOTORISTA	A a P	4	ARTÍFICE	1.410,00	100,00
ELETRICISTA	A a P	1	ARTÍFICE	1.410,00	100,00
AUXILIAR ELETRICISTA	A a P	1	ARTÍFICE	1.210,00	100,00
PINTOR	A a P	1	ARTÍFICE	1.410,00	100,00
PEDREIRO	A a P	1	ARTÍFICE	1.410,00	100,00
CARPINTEIRO	A a P	1	ARTÍFICE	1.410,00	100,00
BOMBEIRO	A a P	1	ARTÍFICE	1.410,00	100,00
TRABALHADOR BRAÇAL	A a P	6	ARTÍFICE	1.110,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, em 06 de junho de 1977.

CLEBER JOSÉ ANTUNES
-PREFEITO-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

TABELA II - A QUE SE REFERE A LEI Nº 006 DE 06 DE JUNHO DE 1977

CLASSE	OCUPANTE	CARGO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
GRUPO FAZENDÁRIO				
C	HEBER TAVARES	CONTABILISTA	1.710,00	20.520,00
D	WANDA NAFFAH	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1.410,00	16.920,00
B	CÉLIA GONÇALVES VIDAL	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1.210,00	14.520,00
F	EVANDO PINTO ALALUNA	TESOUREIRO	1.910,00	22.920,00
B	LAIR DE ARAUJO GARCIA	FIEL DE TESOUREIRO	1.310,00	15.720,00
B	MANOEL DE OLIVEIRA	FISCAL FAZENDÁRIO	1.610,00	19.320,00
C	SIDNEY MARTINS WAROL	AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO	1.410,00	16.920,00
GRUPO ADMINISTRATIVO				
B	HILDA SURATY	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1.210,00	14.520,00
A	SEBASTIÃO LEONCIO FERREIRA	FISCAL DE ÁGUA	1.110,00	13.320,00
A	MOVAR DE SOUZA MIRANDA	CONTÍNUO	1.110,00	13.320,00
GRUPO ARTÍFICE				
B	PAULO DA ROCHA SCHWENCK	MOTORISTA	1.510,00	18.120,00
B	JOSÉ FRANCISCO DA GRAÇA NETTO	ELETRICISTA	1.510,00	18.120,00
LIMPEZA PÚBLICA				
A	JOÃO GONÇALVES DIAS	TRABALHADOR BRAÇAL	1.110,00	13.320,00
A	ALTIVO JOSÉ DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	1.110,00	13.320,00
A	JOÃO GILSON MORETI	TRABALHADOR BRAÇAL	1.110,00	13.320,00
A	ODIR DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	1.110,00	13.320,00
A	ABNER SEBASTIÃO GOMES	TRABALHADOR BRAÇAL	1.110,00	13.320,00
A	JOSÉ PEDRO DE FREITAS	TRABALHADOR BRAÇAL	1.110,00	13.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, em 06 de junho de 1977.

CLEBER JOSÉ ANTUNES
-PREFEITO-